

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/SG/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as necessidades de adequação do fluxo de trabalho e de padronização dos procedimentos,

DETERMINA:

- a) Que o Chefe do Setor de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda fica encarregado de proceder baixa dos Tributos Municipais no sistema.

CUMPRASE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de maio de 2007.



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.